

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5254 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

### **04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

#### **04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0640 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ..... R\$ 4.500,00

28.846.0020-3-020 – Contribuição para Formação do Pasep

0820 – 3390.47.00 – 505 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 21.200,00

### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0011-2-067 – Promover e Apoiar Eventos Esportivos

2355 – 3390.31.00 – 556 – Prem. Cult. Artist. Cientif. Desport. e Outros..... R\$ 10.000,00

### **10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

#### **10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.695.0017-2-123 – Parque Ecológico de Lazer

4030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0018-2-131 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família-PAIF

4220 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 18.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**TOTAL.....R\$ 63.700,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2018 e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 556 – Transferências Lei 9615/98 ..... R\$ 10.000,00

- **Anulação de dotação:**

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

**02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS**

04.122.0002-009 – Assessorias e Controle Interno

0300 – 3390.35.00 – 505 – Serviços de Consultoria..... R\$ 21.200,00

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

28.845.0020-3-019 – Devoluções e Restituições de Valores

0770 – 3320.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 4.500,00

**10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

23.334.0016-2-119 – Valorização Comercial

3960 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

**11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0018-2-136 – Benefícios Eventuais da Proteção Básica Social

4410 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 18.000,00

**TOTAL.....R\$ 63.700,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná